



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Retificação No Dom Nº 3.090 De 20 De Janeiro De 2021, Referente Ao Decreto Nº. 066/2021.**
- **Portaria Nº 036 De 12 De Julho De 2021 - Conceder Licença para Aperfeiçoamento profissional com remuneração por 2 (dois) anos prorrogável por mais 2 (dois) anos, ao servidor Sr. Érico José dos Santos, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Retificação

No DOM nº 3.090 de 20 de janeiro de 2021, referente ao DECRETO Nº. 066/2021, devido a erro material:

ONDE SE LÊ:

:

DECRETO Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 008/2020 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL).

1. ROSEMEIRE NERY DE JESUS – PRESIDENTE;
2. CHARLES OLIVEIR DOS SANTOS – MEMBRO;
3. LAIS VAZ DA SILVA – MEMBRO;
4. RONALDO RALILY GUIMARAES DANTAS - SUPLENTE;
5. NUBELIA BRITO DE MATOS- SUPLENTE

Art. 2º Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL), acima elencados, destinada ao procedimento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PÚBLICA, PROCESSOS DE EXCEÇÕES A PROCEDIMENTO LICITATORIO (INEXIBILIDADE E DISPENSA) REGISTROS CADASTRAIS, e, todo e qualquer procedimento licitatório necessário para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providencias afins.

Art. 3º Ficam nomeados o **PREGOEIRO, assim como sua EQUIPE DE APOIO, sendo:**

1. **ROSEMEIRE NERY DE JESUS – PRESIDENTE;**
2. **CHARLES OLIVEIR DOS SANTOS – MEMBRO;**
3. **LAIS VAZ DA SILVA– MEMBRO;**
4. **RONALDO RALILY GUIMARAES DANTAS - SUPLENTE;**
5. **NUBELIA BRITO DE MATOS- SUPLENTE**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-BA, em 04 de janeiro de 2021

LEIA-SE:

DECRETO Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 008/2020 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL).**

6. **ROSEMEIRE NERY DE JESUS – PRESIDENTE;**
7. **CHARLES OLIVEIR DOS SANTOS – MEMBRO;**
8. **LAIS VAZ DA SILVA– MEMBRO;**
9. **RONALDO RALILY GUIMARAES DANTAS - SUPLENTE;**
10. **NUBELIA BRITO DE MATOS- SUPLENTE**

Art. 2º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL), acima elencados, destinada ao procedimento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSOS DE EXCEÇÕES A PROCEDIMENTO LICITATORIO (INEXIBILIDADE E DISPENSA) REGISTROS CADASTRAIS, e, todo e qualquer procedimento licitatório necessário para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providencias afins.**

Art. 3º Ficam nomeados o **PREGOEIRO, assim como sua EQUIPE DE APOIO, sendo:**

6. **CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS – PREGOEIRO;**
7. **ROSEMEIRE NERY DE JESUS – MEMBRO;**
8. **LAIS VAZ DA SILVA– MEMBRO;**
9. **RONALDO RALILY GUIMARAES DANTAS - SUPLENTE;**
10. **NUBELIA BRITO DE MATOS- SUPLENTE**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-BA, em 31 de maio de 2021

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 036 DE 12 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), em seu Art. 90, inc.VII, e com fundamentado na Lei Municipal n.º 704/2004, (*caput*), §1 e§2, e considerando o requerimento através do Processo Administrativo 102/2021

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença para Aperfeiçoamento profissional com remuneração por 2 (dois) anos prorrogável por mais 2 (dois) anos, ao servidor Sr. **Érico José dos Santos**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor no dia 12/07/2021, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 12 de julho de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br